



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº6519**  
**PROJETO DE LEI Nº 31/2025**

*“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências” ...*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.268.751,29 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

**I - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

a) 14.02.00 – 14.243.4001-2.362 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 680.000,00.

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

a) 10.01.00 – 13.392.3002-1.774 – 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.02021 – R\$ 206.062,95;

b) 10.01.00 – 13.392.3002-1.774 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.02021 – R\$ 29.437,56;

c) 10.01.00 – 13.392.3002-1.774 – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.02021 – R\$ 235.500,52;

d) 10.01.00 – 13.392.3002-1.774 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.02021 – R\$ 117.750,26.

§ 1º Os recursos necessários para atendimento dos créditos consignados nos incisos I e II deste artigo serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de até R\$ 178.660,93 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos), consignando nas seguintes dotações orçamentárias:



I - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

a) 14.02.00 – 14.243.4001-2.331 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 50.875,93;

b) 14.02.00 – 14.243.4001-2.362 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 70.000,00.

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

a) 18.01.00 – 18.541.6006-2.405 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 57.785,00.

§ 1º Os recursos necessários para atendimento do crédito consignado no inciso I deste artigo serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os recursos necessários para atendimento do crédito consignado no inciso II deste artigo serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

a) 18.01.00 – 18.541.6006-1.709 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 57.785,00;

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de maio de 2025.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0332W19ARZ89CV9G>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0332-W19A-RZ89-CV9G**